JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 4

Secretaria de Recursos Materiais 4

Secretaria de Administração 6

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EXTRATO:

ACORDO DE COOPERAÇÃO: MUNICIPIO DE ITAPIRA E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

Objeto: Termo de aditamento do acordo celebrado em 10/04/2023, referente cursos profissionalizantes no município de Itapira, para inclusão de novo curso e horário e ratificar todas as demais cláusulas.

Data da assinatura: 04/09/2023;

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2023: MUNICIPIO DE ITAPIRA E UNIÃO/MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Adesão de rede de parcerias para o desenvolvimento de ações de colaboração mútua e de interesse público e recíproco, visando melhoria da governança e gestão das parcerias da União operacionalizadas no Tranfergov.br e dos projetos de investimento em infraestrutura operacionalizados no Obrasgov.br;

RECURSOS: Não há transferência de recursos; VIGÊNCIA: 10 anos;

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023;

FUNDAMENTO LEGAL: Processo SEI/MGI nº 19973.112066/2023-77

.....

Decreto nº 165, de 24 de novembro DE 2023

"Abertura do comércio em horário especial no mês de dezembro/2023"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 6739/2023 do Sindicato do Comércio Varejista de Itapira - SICOMVIT;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais do município, em caráter excepcional, por ocasião dos festejos natalinos, no período de 01 de dezembro de 2023 a 31/12/2023, na forma abaixo estabelecida:

I - de segunda a sexta-feira:	.....	a) lojistas: das 9 às 22 horas; b) supermercados e congêneres: até às 21 horas
II - aos sábados:	----------	a) lojistas: das 9 às 16 horas b) supermercados e congêneres: até às 21 horas
III - aos domingos:	nos dias 03 e 10	a) lojistas: das 9 às 13 horas; b) supermercados e congêneres: até às 14 horas;
	no dia 17	a) lojistas: das 9 às 16 horas b) supermercados e congêneres: até às 16 horas;
IV – véspera de Natal e Ano Novo:	nos dias 24 e 31	a) lojistas: das 9 às 16 horas b) supermercados e congêneres: até às 18 horas

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de novembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 168, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Permite o uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira, no período de 24 a 27 de julho de 2024 – ITAPIRA RODEIO SHOW 2024."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando que, segundo o artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Itapira, a administração dos bens municipais cabe ao Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município quanto à permissão unilateral;

CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto nº 062, de 26 de agosto de 2010, quanto às condições para utilização do Recinto Agropecuário; e

CONSIDERANDO o requerimento nº 6885/2023 protocolado por Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli, empresa Organizadora do Itapira Rodeio Show 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso do espaço do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por CLEBER

GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.813.588/0001-72, representado pelo Sr. Fábio Aparecido Prates Pereira, para realização do **"ITAPIRA RODEIO SHOW 2024",** no período de 24 a 27 de julho de 2024.

Art. 2º O permissionário deverá:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 4º O permissionário, durante o evento, deverá cumprir as seguintes legislações:

I - LEI MUNICIPAL № 4.197/07: é proibida a realização de festividades ou manifestações relacionadas a "Rave" ou atividades similares dentro do perímetro urbano e nas áreas de expansão urbana do Município de Itapira;

II - LEI MUNICIPAL Nº 5.025/13: é proibida a realização de show pirotécnico em ambientes fechados (casas noturnas, bares, restaurantes, boates, clubes recreativos e similares);

III - LEI MUNICIPAL Nº 5.622/17: é obrigatória a manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, durante a realização do evento;

IV - LEI MUNICIPAL Nº 5.760/19: é proibida a utilização de fogos de artifício que causem poluição sonora, no município de Itapira, tais como bombas e demais fogos ruidosos;

V - Lei Federal Nº 10.048/00 E Decreto ESTADUAL nº 5.296/04: é obrigatória a reserva especial para permanência de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida em eventos públicos e privados realizados no Município de Itapira;

Art. 4º Fica proibido ao permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de novembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 170, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

"Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Itapira e da mesa diretora, biênio 2021/2023"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.137/07, alterada pela Lei 4.490/09; e

Considerando os termos do Ofício 006/2023 do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados para o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRA**, os representantes abaixo, para o **biênio 2021/2023**:

I - Representantes do Governo:	
Titular: Josemary Apolinário	Suplente: Fátima Regina C. Ribeiro
Titular: Deise Aparecida Cega Fernandes	Suplente: Maria Edith Zaranza Capobianco Ribeiro
II - Representantes de Prestadores de Serviços – SUS:	
Titular: Newton Santana	Suplente: Estevam José da Silva
Titular: Beatriz Oliveira Luppi	Suplente: Danieli Cristina Bellini
III - Representantes dos Trabalhadores na Saúde	
Titular: Cassiano Martelli	Suplente:
Titular: Paula Petroli Pierozzi	Suplente: Sandra Helena Germinani Granieiro
IV - Usuários:	
a) Entidades Congregadas de Trabalhadores em Geral:	
Titular: Rose Ciconelli	Suplente: Décio Apolinário
b) Associação de Moradores de Bairros E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:	
Titular: Claudia Nosari Puggina	Suplente: Susana Maria Serra Pereira da Silva
c) Entidades de Portadores de Deficiências:	
Titular: Regiane Maria Robles Felix	Suplente: Letícia Mello de Moraes
d) Associação de Portadores de Patologias:	
Titular: Giovana Aparecida Maniezo Sousa	Suplente: Mauro Fleury de Toledo
e) Associação/Entidades de Idosos:	
Titular: Flávio Anisio Pavinato	Suplente: Flávio Eduardo Piva Bosso
f) Associação de Serviços e Afins:	
Titular: Hiolanda Maria Massarotti Tosco	Suplente: Juliane Rodrigues M. Gaspardi

Art. 2º A **Mesa Diretora** do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **biênio 2021/2023,** passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: HIOLANDA MARIA MASSAROTTI TOSCO
Vice Presidente: NEWTON SANTANA
1º Secretário: FLÁVIO ANÍSIO PAVINATO
2ª Secretária: ROSE CICONELLI
1º Tesoureiro: CASSIANO MARTELLI
2ª Tesoureira: REGIANE MARIA ROBLES FELIX

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto 180/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de novembro de 2023.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE FAZENDA

COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que devido à dificuldade de encontrar os contribuintes em suas residências no horário comercial, foram deixadas notificações para **LIMPEZA (ILT) e OUTRAS** dos imóveis que especifica **no prazo de 05 (Cinco) dias.**

CONTRIBUINTE	COD. IMÓVEL	ENDEREÇO	N.º INTIMAÇÃO
CESAR DOUGLAS DA SILVA	012.096.015-000	DELFINO PELLIZARI	ILT 1802/2023
LUCIANO APARECIDO SOARES	013.152.019-000	ANTONIO PAPALEO, APÓS O Nº 179	ILT 1826/2023
EDVANIA ALVES DOS SANTOS	021.207.010-000	DR. LUIZ CARLOS PIRES DE CARVALHO, Nº 29	ILT 1980/2023
EDJAILSON ANTONIO DE MELO	021.196.011-000	VICTORIO SPASIDE FILHO, Nº 16	ILT 1945/2023
MARCOS ANTONIO REATTI	021.207.004-000	IPÊ PIEROZZI	ILT 1979/2023
MARCOS ANTONIO REATTI	021.207.005-000	IPÊ PIEROZZI	ILT 1979/2023
WILSON ORTOLAN	021.205.005-000	JOÃO MANTOAN, Nº 82	ILT 1973/2023
LUIS EDUARDO TONOLLI MARQUES	021.197.020-000	OVANDO ZENI, ANTES DO Nº 75	ILT 1951/2023
EVERTON FELIPE MAZZER	021.202.010-000	HELENA MALANDRIN POMPEU, ANTES DO Nº 18	ILT 1962/2023
MARIA EUNICE BILATO PEREIRA DA SILVA	012.052.007-000	IVONETE APARECIDA PEREIRA LIMA, APÓS O Nº 53	ILT 1936/2023
EMILIANA DE LIMA NEGRI CESCON	026.024.009-000	AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA, ANTES DO Nº 480	ILT 2097/2023
PIETRO JOB BERTINI	026.017.014-000	ALICE DE OLIVEIRA PRETO	ILT 2059/2023
FELIPE DANIEL DA COSTA	026.024.019-000	FIORAVANTE MIQUELINI, 2º APÓS O Nº 395	ILT 2096/2023
CLEBER VAZ	012.059.004-000	PROF.ª MARIA DO CARMO P. DA SILVA, APÓS O Nº 269	ILT 1822/2023
JOSÉ CARLOS JOAQUIM	021.030.010-000	GOVERNADOR MÁRIO COVAS, ANTES DO Nº 145	ILT 2008/2023
SIDINEI DE LIMA	026.016.012-000	JOÃO PEREIRA CAIXETA, APÓS O Nº 111	ILT 2112/2023
MARINA COLOSSO	015.023.029-000	FIDÊNCIO DE ALMEIDA TRIGO	ILT 1830/2023
ALEXANDRE BARIANI	025.023.012-000	CARLOS OCIMAR DE SOUZA, ANTES DO Nº 38	ILT 1763/2023
MARIA IARA CANELLA	026.023.037-000	MARIA RODR LEITÃO OLIVEIRA, ANTES DO Nº 201	ILT 2094/2023
ADARBSON CUSTODIO DA SILVA IZAIAS	041.005.078-000	LUIZ RIBEIRO	ILT 2000/2023
ABEL SYLVIO GALIZONI FILHO	022.003.100-000	BRASIL, ANTES DO Nº 1315	ILT 2123/2023
ABEL SYLVIO GALIZONI FILHO	021.133.018-000	EVARISTO BIANCHESI, ANTES DO Nº 19	ILT 2072/2023
LUIS FABIANO GONÇALVES FONTES	021.197.009-000	PASTOR OSVANIL DIVINO GUZELOTO, Nº 30	ILT 1947/2023
EZEQUIEL DE MORAES	041.005.046-000	JOSÉ ZACARIOTO	ILT 1998/2023
MOISÉS BOVO	021.120.002-000	MARCELO AVANCINI, ANTES DO Nº 54	ILT 2050/2023
GRAZIELE APARECIDA TEODORO	041.005.042-000	RENATA DE MELLO	ILT 1996/2023
MÁRCIO APARECIDO DOS SANTOS	021.189.005-000	GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 2º ANTES DO Nº 282	ILT 2013/2023
PAULO AUGUSTO PACHECO PONTES FILHO	026.022.027-000	JOSÉ RAVETTA, ANTES DO Nº 233	ILT 2131/2023
PAULO ROBERTO DE ARRUDA	022.004.013-000	BRASIL, 2º APÓS O Nº 1415	ILT 2124/2023
ESPÓLIO DE JOSÉ ANTONIO ZEOLA	021.079.020-000	SANTA TEREZINHA, Nº 550	MCE 219/2023
MARIA LUIZA ALVES	012.096.002-000	DELFINO PELLIZARI, 1º ANTES DO Nº 222	ILT 1798/2023
MARIA LUIZA ALVES	012.096.003-000	DELFINO PELLIZARI, 2º ANTES DO Nº 222	ILT 1798/2023
JOÃO BENTO BARIZON JUNIOR	021.189.003-000	GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 3º APÓS O Nº 226	ILT 2012/2023
JOÃO BENTO BARIZON JUNIOR	021.189.004-000	GOVERNADOR MÁRIO COVAS, 4º APÓS O Nº 226	ILT 2012/2023
RAFAEL VALFREDO RIBOLDI FERIAN	026.016.010-000	JOÃO PEREIRA CAIXETA, 2º APÓS O Nº 111	ILT 2111/2023
RAFAEL VALFREDO RIBOLDI FERIAN	026.016.011-000	JOÃO PEREIRA CAIXETA, 3º APÓS O Nº 111	ILT 2111/2023

Comunicamos ainda aos contribuintes que os locais devem permanecer sempre limpos, conforme o Artigo 29, Parag. 1.º da Lei 2477/1992 e que o não cumprimento implicará nas penalidades previstas em lei, inclusive expedição do Auto de Infração e Multa.

Para que não se alegue ignorância, expedimos o presente comunicado.

Itapira, 29 de Novembro de 2023

Tais Helena Rosini Borges de Salles
Coordenadora de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE AO CONTRATO N° 0153/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0287/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP. – conforme parecer jurídico e financeiro, e Ofício TE nº 058/2023 da Secretaria de Educação resolvem aditar o objeto do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1o da Lei 8666/93. – CONTRATADA: **EDERSON JACIR DALALANA - ME –** Data da assinatura: 14 de Novembro de 2023 – Valor do Aditivo R$: 13.388,76

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE AO CONTRATO N° 0155/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0287/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP. – conforme parecer jurídico e financeiro, e Ofício TE nº 058/2023 da Secretaria de Educação resolvem aditar e suprimir o objeto do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1o da Lei 8666/93. – CONTRATADA: **LUIZ CARLOS MARANGONI ME –** Data da assinatura: 14 de Novembro de 2023 – Valor do Aditivo R$6.739,20 Valor da Supressão R$19.094,40

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE AO CONTRATO N° 0156/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO

N° 0287/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP. – conforme parecer jurídico e financeiro, e Ofício TE nº 060/2023 da Secretaria de Educação resolvem aditar o objeto do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1o da Lei 8666/93. – CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES DA SILVA CONSORTI TRANSPORTES ME –** Data da assinatura: 14 de Novembro de 2023 – Valor do Aditivo R$10.536,48

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE AO CONTRATO N° 0154/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0287/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP. – conforme parecer jurídico e financeiro, e Ofício TE nº 058/2023 da Secretaria de Educação resolvem suprimir o objeto do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1o da Lei 8666/93. – CONTRATADA: **LUIS OTÁVIO BELLINI - ME –** Data da assinatura: 14 de Novembro de 2023 – Valor da Supressão R$56.570,40

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO ATINENTE AO CONTRATO N° 0152/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 0287/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP. – conforme parecer jurídico e financeiro, e Ofício TE nº 058/2023 da Secretaria de Educação resolvem aditar e suprimir o objeto do contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1o da Lei 8666/93. – CONTRATADA: **JE RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - ME –** Data da assinatura: 14 de Novembro de 2023 – Valor do Aditivo R$3.479,76 Valor da Supressão R$9.279,36

EXTRATO DO CONTRATO N° 0212/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2023 – PROCESSO N° 0334/2023 **– OBJETO:** Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Município De Itapira/SP. – CONTRATADA: **SUPERAR LTDA – EPP -** Data da assinatura: 10 de Novembro de 2023. - Valor (R$): 39.930,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0213/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2023 – PROCESSO N° 0334/2023 **– OBJETO:** Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Município De Itapira/SP. – CONTRATADA: **ALINE DALFRE BARBIERI -** Data da assinatura: 10 de Novembro de 2023. - Valor (R$): 127.474,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0214/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2023 – PROCESSO N° 0334/2023 **– OBJETO:** Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Município De Itapira/SP. – CONTRATADA: **RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME -** Data da assinatura: 10 de Novembro de 2023. - Valor (R$): 14.060,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0215/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2023 – PROCESSO N° 0334/2023 **– OBJETO:** Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Município De Itapira/SP. – CONTRATADA: **K.C.R.S.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP -** Data da assinatura: 10 de Novembro de 2023. - Valor (R$): 4.520,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0216/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2023 – PROCESSO N° 0334/2023 **– OBJETO:** Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Município De Itapira/SP. – CONTRATADA: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA -** Data da assinatura: 10 de Novembro de 2023. - Valor (R$): 5.946,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0217/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2023 – PROCESSO N° 0334/2023 **– OBJETO:** Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Município De Itapira/SP. – CONTRATADA: **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI -** Data da assinatura: 10 de Novembro de 2023. - Valor (R$): 2.690,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0218/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2023 – PROCESSO N° 0334/2023 **– OBJETO:** Aquisição de mobiliário e materiais permanentes para implantação do serviço de Terapia Renal Substitutiva do Município De Itapira/SP. – CONTRATADA: **SPAZZIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME -** Data da assinatura: 10 de Novembro de 2023. - Valor (R$): 19.725,00 - Vigência: 12 (doze) meses.

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA LEONARDO A. AVANCINI MANTOAN ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO DO CENTRO DE HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, com recursos financeiros provenientes de Contrato de Financiamento nº 0620816-94, destinado ao apoio

financeiro para o financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimentos, com recursos FINISA (Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Itapira/SP, de acordo com o conforme Anexo I – Termo de Referência, Cronograma Físico Financeiro, Planilhas e Projeto, anexos desse edital.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria Obras e Fazenda, julgo pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa **LEONARDO A. AVANCINI MANTOAN ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações que a inabilitou.

Fica designado o **dia 01 de Dezembro de 2023, às 09 horas**, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, situada na Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, a sessão pública para abertura do **Envelope n° 2** – Proposta de Preços.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas da presente decisão.

Itapira, 29 de Novembro de 2023.

Engº Antonio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para extensão de rede secundária e instalação de luminárias tecnologia led, com fornecimento de materiais e mão de obra, nas vias públicas dos Bairros Tanquinho e Machadinho, Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, anexos. **DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: 04 de janeiro de 2024 até 08h55, com abertura às 09 horas. Antonio Carlos Andrigo Ferreira, Secretário Municipal de Obras.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 29 de novembro de 2023.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO SEAD/DP nº 25/2023
CONCESSÃO DE VANTAGEM SALARIAL PREVISTA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Novembro de 2023 foi concedida, à servidora abaixo relacionada, a promoção especial de seu padrão ou referência igual a um quarto de seu valor, nos termos dos parágrafos 21 e 22 do artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Itapira:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
14477	JOELMA SILVA DA CRUZ	5340/2023	06/09/2023

Itapira, 29 de novembro de 2023.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

COMUNICADO SEAD/DP nº 26/2023
CONCESSÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA PREVISTO NA LEI 3.859/2006

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Novembro de 2023 foi concedido, aos servidores abaixo relacionados, o abono de permanência nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal ou § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

Matrícula	Nome do servidor público	Requerimento	Data do requerimento
13421	ADÃO PESUTO	3897/2023	20/06/2023
12336	MARIA JOSE MOREIRA DO COUTO LONGO	3898/2023	20/06/2023

Itapira, 29 de novembro de 2023.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

COMUNICADO SEAD/DP nº 27/2023
CONCESSÃO DE PROGRESSÃO SALARIAL PREVISTA NA LEI 4.877/2012

Em respeito ao princípio da publicidade, o Departamento de Pessoal torna público que na Folha de Pagamento de Novembro de 2023 foram concedidas, aos servidores abaixo relacionados, as progressões funcionais previstas nos artigos 40 e ss da Lei Complementar nº 4.877/2012 (Plano de Carreira do Magistério) alterados pelas L.C. nº 5.387/2015 e L.C. nº 5.639/2017:

Matrícula	Nome do servidor público	Modalidade	Requerimento	Data do requerimento
17454	CLAUDIA CRISTINA SAMOGIM	Via não Acadêmica	6370/2023	27/10/2023
12889	JOSIANE APARECIDA THOMPSON PEREIRA	Via Acadêmica	6082/2023	10/10/2023
18899	KARIN CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	Via Acadêmica	6420/2023	01/11/2023
19303	KELLI CRISTINA APARECIDA PIANI SCARPIONI DE GODOY	Via não Acadêmica	6251/2023	19/10/2023
17327	MARIA ADRIANA SAMOGIN	Via não Acadêmica	6369/2023	27/10/2023
12134	MARIA CRISTINA MARTINS	Via Acadêmica	6194/2023	18/10/2023
17657	MONISE PAULA DE LIMA	Via não Acadêmica	6383/2023	30/10/2023
18880	RENATA VALDO FARIA	Via Acadêmica	6230/2023	19/10/2023

Itapira, 29 de novembro de 2023.
Renata Delalana Figueredo
Diretora de Pessoal

.....

DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
COMUNICADO

A Divisão de Protocolo e Arquivo comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos. Os interessados poderão retirar os documentos Deferidos ou obter informações dos Indeferidos e Arquivados, na Seção de Protocolo, sito a Rua João de Moraes nº. 490, no prazo de 15 dias da publicação deste, decorrido o prazo os

mesmos serão remetidos ao Arquivo Geral. Entretanto, se já tomaram conhecimento, desconsiderar o comunicado.

DEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº.
FERNANDO TRASSI	5974/2023
DEPINEDO ALDIGHERI FILHO	5442/2023
SIDNEI SCHIONATO	6357/2023
GABRIEL CECOTTI	6337/2023
SANTA CATARINA LOTEAMENTOS SPE LTDA	3910/2023
EDUARDO FRANCISCO	892/2022
CAMILA CRISTINA DA SILVA	6264/2023
KELVIN EMILIANO DA SILVA	6473/2023
KELLY CRISTINA VIEIRA	6254/2023
GALLORO & BRUSASCO DIAGNÓSTICOS MÉDICOS	6581/2023
HELDER GOMES GONÇALVES	6270/2023
JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA BRESCHILIARO	6303/2023
ELAINE APARECIDA SABADINI	4716/2022
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	6547/2023

INDEFERIDOS

REQUERENTE	PROCESSO Nº.
HELDER GOMES GONÇALVES	6272/2023
MONICA BRASILEIRO SILVINO	6578/2023
DANIELA FRANÇA FERREIRA DE MELLO	6076/2023

ARQUIVADO

REQUERENTE	PROCESSO Nº
RICHARDY ALEX RIZZO DA SILVA	6987/2022

Itapira, 30 de NOVEMBRO de 2023
Seção de Protocolo
e Arquivo

.....